

Prefeitura do Município de Rolândia/PR



I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ROLÂNDIA

2025 - 2028

**Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional –
CAISAN de ROLÂNDIA**

EQUIPE

- **Prefeito do Município de Rolândia**
Ilmo. Sr. Ailton Aparecido Maistro
- **Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Rolândia**
 - **Sr. Audinil Maringonda Junior**
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 - **Erika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig**
Secretária Municipal Saúde – SMS
 - **Leise Márcia de Moraes Camargo**
Secretária Municipal de Educação - SME
 - **Michele da Silva Pereira**
Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS
- **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**
 - **Representantes Governamentais**
 - **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
Melina Marques Holderbaum - Titular
Marcello Jordão Gomes Ribeiro – Suplente (Secretário Executivo COMSEA)
 - **Secretaria Municipal de Saúde**
Angela Misae Iizuka – Titular
Vivian de Oliveira Sanches - Suplente
 - **Secretaria Municipal de Educação**
Luciana Blanco Serra – Titular
Lourdes Cesario - Suplente
 - **Secretaria Municipal de Assistência Social**
David Henrique Januario Valério – Titular
Rozimari Podanoschi Veronez – Suplente
 - **Representantes da Sociedade Civil**
 - **Cooperativa Agroindustrial – COCAMAR**
Itamar Ansilieiro – Titular
Gabriel Lopes Júnior - Suplente
 - **Sindicato Rural de Rolândia**
Maria Doroteia Consani – Titular
Daniel Alfredo Rosenthal – Suplente



Prefeitura de Rolândia

- **Associação Comercial e Industrial de Rolândia – ACIR**
João Dejanir Araujo Borges – Titular
Rodrigo Aurélio Wegner – Suplente
- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**
Juliana Carla R. Moreira – Titular
Mariana de Oliveira Santos – Suplente (Vice-presidente COMSEA)
- **1º Igreja Batista**
Alessandra Cristina da Silva Rodrigues – Titular
José Carlos de Mattos – Suplente
- **Missão Restaurar**
Débora Naja Silva Coelho – Titular (Presidente COMSEA)
Adilson de Freitas Tiago – Suplente
- **Missão Maanaim**
Viviane Angélica Zago Pacagnan – Titular
Anderson da Siva C. – Suplente
- **Centro de Recuperação Vida Nova – CERVIN**
Vanessa Teixeira de Oliveira - Titular
João dos Santos Alves Soares – Suplente
- **Unidade Social Nossa Senhora Aparecida – USNSA**
Rose Mary da Silva – Titular
Roseli Aparecida de Carvalho – Suplente
- **Lar dos idosos Cairbar Schutel**
Wanessa Vitoria Cantieri – Titular
Manuela Paladini Hill – Suplente
- **Equipe técnica**
 - **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Daiane Cristina Bengozi
Daniela Giovana dos Santos
 - **Secretaria de Agricultura e Meio ambiente**
Aline Souza Marinhos



ÍNDICE DE SIGLAS

AAE – Atenção Ambulatorial em Saúde
APLV – Alergia a proteína do leite de vaca
APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários
APS – Atenção primária a Saúde
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAISAN - Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CCI – Centro de Convivência de idosos
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
CIPTEA – Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
COMSEA- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CMEIS – Centros Municipais de Educação Infantil
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CORESAN – Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
ESF – Estratégia Saúde da Família
FNDE – Fundo Nacional de Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural
INSS – Instituto nacional de Seguro Social
IPTU – Imposto Predial e Territorial urbano
IST'S – Infecções Sexualmente Transmissíveis
LA – Liberdade Assistida
LOAS– Lei Orgânica de Assistência Social
MSE – Medidas Socioeducativa
NAGDC – Núcleo de Apoio à Gestante e ao Desenvolvimento da Criança
NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família
PAA – Programa Aquisição de Alimentos
PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família
PANCS – Plantas Alimentícias Não Convencionais
PCD – Pessoa Com Deficiência
PIB – Produto Interno Bruto
PIDESC - Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
PLANSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e nutricional
PLC – Programa Leite das Crianças
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNCF – Programa Nacional de Créditos Fundiário
PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar
PRONAF- Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade
SAN- Segurança Alimentar e Nutricional



**Prefeitura
de Rolândia**

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

SIM – Serviço de Inspeção municipal

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

UEL – Universidade Estadual de Londrina



SUMÁRIO

1	NOTA INTRODUTÓRIA	9
2	MARCO CONCEITUAL	13
2.1	Segurança Alimentar e Nutricional –Conceito	13
3	MARCO SITUACIONAL	16
3.1	Diretriz 1: Aspectos socioeconômicos e o Acesso da População ao DHAA	20
3.1.1	Educação	21
3.1.2	Assistência Social	22
3.1.2.1	Proteção e Atendimento Integral à Família	23
3.1.2.2	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	23
3.1.2.3	Centro de Convivência da Pessoa Idosa Maria Canônico – CCI (SCFV)	24
3.1.2.4	Central de Cursos	25
3.1.2.5	Proteção Social Especial	25
3.1.2.6	CREAS I	26
3.1.2.7	CREAS II	27
3.1.2.8	Serviço Municipal Acolhimento para Crianças e Adolescentes: Casa Abrigo Hans Zischler	27
3.1.2.9	Programas de Transferência de Renda	28
3.1.3	Segurança Alimentar	29
3.1.3.1	Benefícios eventuais no âmbito do SUAS	29
3.1.3.2	Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	32
3.1.3.3	Compra Direta Paraná	32
3.1.3.4	Programa Municipal de Alimentação Escolar– PNAE	32
3.2	Diretriz 2: Características da Produção e Abastecimento	33
3.2.1	Programa Nacional de Crédito Fundiário– PNCF	34
3.2.2	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF	35
3.2.3	Assistência Técnica e Extensão Rural	35
3.2.4	Cooperativismo e Associativismo	35
3.2.5	Agricultura Orgânica e Agroecológica	36
3.2.6	Serviço de Inspeção Municipal – SIM	36
3.3	Diretriz 3: Educação Alimentar e Nutricional	36
3.3.1	Ações de educação alimentar executadas no município	36
3.4	Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais	37
3.5	Diretriz 5: Saúde	37
3.5.1	Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	37
3.5.2	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional –SISVAN	38
3.5.3	Programa Saúde da Família	38
3.5.4	Linhas de cuidado no Município de Rolândia na APS	39
3.5.4.1	Saúde da Mulher	39
3.5.4.2	Saúde da Criança	40
3.5.4.3	Linha de Cuidado Saúde do Homem	40
3.5.4.4	Linha de Cuidado Saúde do Idoso	40
3.5.4.5	Linha de Cuidado Saúde Mental	40



3.5.4.6	Linha de Cuidado da Saúde Bucal na Atenção Primária	40
3.5.4.7	Linha de Cuidado da Saúde Bucal na Atenção Especializada (CEO)	41
3.5.5	Programas	41
3.5.6	Vigilância Sanitária	42
3.5.6.1	Vigilância em Saúde	42
3.5.6.2	Vigilância Epidemiológica	42
3.5.6.3	Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador	43
3.5.6.4	Vigilância Ambiental	43
3.6	Diretriz 6: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente	44
3.7	Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Âmbito Internacional	44
3.8	Diretriz 8: Monitoramento da realização do DHAA	44
3.8.1	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	45
3.8.2	Monitoramento no âmbito do SISVAN	45
4	DESAFIOS	45
4.1	Diretriz 1: Acesso	46
4.2	Diretriz 2: Educação alimentar e nutricional -	46
4.3	Diretriz 3: Saúde	46
4.4	Diretriz 4: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente	46
4.5	Diretriz 5: Monitoramento da realização do DHAA	46
5	MARCO OPERACIONAL	47
6	BIBLIOGRAFIA	53



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Mesa de autoridades – III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	13
Figura 2: Informações Demográficas Município de Rolândia.	17
Figura 3: Delimitações e fronteira com o município de Rolândia	17
Figura 4: Gráfico da quantidade de imigrantes existentes no município	18
Figura 5: Pirâmide etária do município de Rolândia	18
Figura 6: Quadro de Etnias existentes no município	19
Figura 7: Índice de Desenvolvimento da cidade de Rolândia	19
Figura 8: Gráfico da população por gênero	21
Figura 9: Número de pessoas beneficiadas pelo BPC em Rolândia	28
Figura 10: Produção rural do município de Rolândia	34

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição do CAD Único de acordo com os parâmetros de vulnerabilidade	20
Tabela 2: Distribuição de Grupos Populacionais Tradicionais	20
Tabela 3: Número de Atendimentos realizados pelos CRAS do município no ano de 2023	22

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O município iniciou os trabalhos na área da Segurança Alimentar realizando a I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional em 19 de junho de 2.015, com o tema: “**COMIDA DE VERDADE NO CAMPO e NA CIDADE: POR DIREITOS e SOBERANIA ALIMENTAR**”. Foram trabalhados três eixos, dos quais saíram às seguintes propostas:

EIXO 1: COMIDA DE VERDADE: AVANÇOS E OBSTÁCULOS PARA A CONQUISTA DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E DA SOBERANIA ALIMENTAR

1. Ampliação do percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar;
2. Melhorar a qualidade da água nas propriedades rurais através do incentivo financeiro e técnicos dos órgãos competentes;
3. Participação dos agricultores familiares nas feiras e eventos do município de forma ampliar a oferta de produtos orgânicos saudáveis;
4. Instalação de antenas de internet nos nove bairros rurais facilitando o acesso à informação e capacitações via internet.

EIXO 2: DINÂMICAS EM CURSO, ESCOLHAS, ESTRATÉGIAS E ALCANCES DA POLÍTICA PÚBLICA.

1. Divulgação dos serviços do município (através de mídia);
2. Após cadastro em programas públicos, fiscalização da veracidade das informações antes da liberação do benefício com tempo específico e apoio da população na fiscalização;
3. Aumento dos equipamentos públicos (pessoal e material);
4. Melhorar os recursos para pequenos produtores devido à alteração sazonal;
5. Correção das tabelas (base de preços da agricultura familiar), por estados, levando em consideração as condições climáticas da região;
6. Desburocratização de programas, tornando-os mais funcional exemplo PRONAF.

EIXO 3: FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SISAN

1. Oferecer informação e esclarecimentos a população sobre o SISAN (mídia);
2. Capacitação e sensibilização dos conselheiros;
3. Sensibilização dos gestores para o efetivo envolvimento e acompanhamento no desenvolvimento das políticas de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional).

Após a conferência formou-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rolândia - COMSEA (LEI Nº 3.723, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA), assim como a criação da CAISAN municipal (DECRETO Nº 8.327, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016). Compondo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

No ano de 2017 cria no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN (DECRETO Nº 8.562, DE 07 DE JUNHO DE 2017).

A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional foi realizada em 14 de junho de 2019, com o tema: “Comida de Verdade no Campo e na cidade: o que temos e o que queremos?”. A palestra magna foi ministrada pela professora doutora Sandra Garcia da Universidade Estadual de Londrina - UEL, sendo discutidos os seguintes eixos e propostas:

EIXO 1 - ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR

1. Criação de uma cozinha experimental no município para treinamento, capacitação e formação da comunidade geral e escolar, quanto à alimentação adequada;
2. Criação de hortas comunitárias com a participação das associações de bairro e o uso de terrenos públicos inativos;
3. Criar projeto de lei de redução no IPTU para residências que possuam um número determinado de árvores frutíferas e horta doméstica.

EIXO 2 - DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

1. Levantar o número de produtores rurais da agricultura familiar para o controle e incentivo, formando uma associação e estabelecendo um local nos moldes de Mercado Municipal para o comércio de produtos naturais;
2. Desburocratizar o processo licitatório para o produtor da agricultura familiar;
3. Envolver a comunidade na construção e cultivo das hortas tendo respaldo do poder público no fornecimento de terra, insumos e recursos humanos para orientação e capacitação, incluindo a produção de plantas alimentícias não convencionais (PANCS).

EIXO 3 - GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS

1. Criar uma política pública que proporcione a educação nutricional, disseminando a mesma no comércio local, programas como CAPS, CCI E OUTROS, por meio da criação de manual educativo;
4. Incentivar visitas em hortas existentes onde recebam orientações, identificação dos alimentos através de grupos voluntários, incentivo a hortas urbanas;
5. Divulgar e capacitar a população em geral quanto a redução de desperdício de alimentos, através da compostagem por meio de materiais educativos de como fazer, tipo manual, folhetos e visitas in loco onde é feito.

Foram referendados para representar o município na conferência regional do dia 04 de julho representando a sociedade civil Maria Aparecida de Lucca –Agricultores, Silvia Rodrigues da Silva representante da APMF da Escola Municipal Luiz Real, do seguimento governamental Cintia Cristina da Silva Machado- secretaria de educação e Angela Misae Iizuka – secretaria de Saúde.

Devido ao período de pandemia da COVID-19 várias atividades ficaram suspensas, incluindo o COMSEA E A CAISAN sendo retomadas as atividades em 2022 com um novo gestor da pasta onde o conselho está alocado, na data de 08 de junho de 2022, foi realizada uma retomada do conselho, com uma reunião ampliada, cuja palestra magna foi realizada pela conselheira da CORESAN – Dalila Alves Barboza intitulada “Segurança Alimentar e Nutricional na Atualidade Avanços e Desafios” e pela conselheira do COMSEA municipal Angela M. Iizuka intitulada “o que é o conselho e a função do conselheiro”, logo após foi realizada eleição dos novos conselheiros.

Em 05 de Julho de 2023, ocorreu A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com a temática “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”. As palestras foram realizadas pelas Nutricionistas do Município Angela Misae Iizuka e Luciana Blanco Serra. Após as palestras foram realizadas rodas de conversa entre os participantes da conferência, os quais foram discutidos os seguintes eixos:

EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRO DESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

1. Manutenção de estradas rurais;
2. Construção/Disponibilização de central de recebimento para produtos de agricultura familiar com equipamentos (paletes, balanças, veículos) para recebimento e traslado entre agricultores e entidades.



3. Contemplar no plano diretor a permanência do pequeno produtor nos arredores da área urbana, planejando a expansão vertical nos trechos urbanos.

EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

1. Município facilitador para divulgação dos produtos da agricultura familiar, mediante material de fácil compreensão, envolvendo os diversos setores da comunidade e da administração pública, integrando as ações de políticas públicas, motivando a participação da iniciativa privada.
4. Auxiliar os municípios na disposição de Centros de Distribuição de Alimentos, com facilidade de acesso a carga e descarga.
5. Incentivar a realização de separação de resíduos orgânicos residenciais, visando realização de compostagem e apoiando a produção de alimentos pelos municípios com a distribuição de sementes e mudas.

EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

1. Integração de sistemas de informação e bancos de dados, possibilitando verificação dos atendimentos gerais já prestados e dos programas que os municípios já integram. Neste ato, vincular a contemplação dos municípios junto aos programas ofertados mediante participação de processos de educação de jovens e adultos.
6. Apoio a formação de cooperativas de pequenos produtores da agricultura familiar e criação/indicação/apoio a acesso de linhas de crédito para aquisição de imóveis, insumos e materiais.
7. Criação de programa de ergonomia e ginástica laboral, em especial a empresa cuja atividade envolva a repetição de movimentos, gerando alternativas de trabalho e evitando o afastamento de trabalhadores por doenças ligadas à atividade laboral.

A adesão ao SISAN foi assinada em 08 de dezembro de 2023 no termo de adesão Nº019/2023, processo Nº 21.326.437-0. Segue imagem da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada no município (Figura 1):



Figura 1: Mesa de autoridades – III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte: Prefeitura Municipal de Rolândia – Dez/2024

2 MARCO CONCEITUAL

2.1 Segurança Alimentar e Nutricional –Conceito

Para construção de um Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional condizente com a realidade do município e com as metas e projetos para o futuro, inicialmente deve-se ter um entendimento sobre os conceitos de SAN e dos marcos históricos desta política no município.

Conforme ABRANDH, 2013, Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. A expressão “Direito Humano à Alimentação Adequada” tem origem no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).

Em 2002, o Relator Especial da ONU para o direito à alimentação definiu o Direito Humano à Alimentação Adequada da seguinte forma: “O direito à alimentação adequada é um direito humano inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garantam uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva.”

O Direito Humano à Alimentação Adequada é indispensável para a sobrevivência. As normas internacionais reconhecem o direito de todos à alimentação adequada e o direito fundamental de toda

pessoa a estar livre da fome como requisitos para a realização de outros direitos humanos. No Brasil, desde 2010, este direito está assegurado entre os direitos sociais da Constituição Federal, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 64, de 2010.

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) foi instituída pelo Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010, foi elaborada como estratégia de articulações da SAN (Segurança Alimentar e Nutricional), englobando as demais políticas públicas de vários setores do governo. Tem o objetivo geral de promover a segurança alimentar e nutricional e assegurar o direito humano à alimentação adequada (DHAA) em todo o território nacional. A Política estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O Decreto que instituiu a PNSAN regulamenta a Lei nº 11.346, de 15/09/2006, cria o SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), que tem como objetivo formular e implementar as políticas de SAN, incorporando à sociedade. Os objetivos específicos da PNSAN são:

- I. Identificar, analisar, divulgar e atuar sobre os fatores condicionantes da insegurança alimentar no Brasil;
- II. Articular programas e ações de diversos setores que respeitem, protejam, promovam e provejam o DHAA;
- III. Promover sistemas sustentáveis de base agroecológica, de produção e distribuição de alimentos que respeitem a biodiversidade e fortaleçam a agricultura familiar;
- IV. Integrar à política do Estado o respeito à soberania alimentar, assim como o acesso à água e promovê-los nos âmbitos das negociações e cooperações internacionais.

A Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional foi instituída no Estado do Paraná em 2008 pela Lei nº 15.791, que tem como objetivo estabelecer princípios e diretrizes aos Programas Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecer obrigações e responsabilidades para administração pública no que se refere a SAN, assegurar a participação da sociedade civil organizada na formulação de políticas, planos, programas e ações voltadas para a SAN da população. Além disso, a política visa construir um novo sistema alimentar baseado no desenvolvimento sustentável e agroecológico.

Sobre a política de segurança alimentar do município, podemos pensar que ela se inicia antes mesmo da criação do Conselho de Segurança alimentar, através das leis: Lei 852 de 01/10/1973; Lei 2.670 de 20/05/1998, Lei 4.097 de 09 de agosto de 2005, dentre as principais legislações dentro do assunto cita-se:



- Lei 852 de 01/10/1973 - que Dispõe sobre Departamentos (Secretarias) da Prefeitura e Outras providências, criando a divisão de Merenda Escolar, lotada na secretaria de Educação que com o passar dos anos passa a se chamar Departamento de Merenda Escolar, onde se desenvolve o PMAE- Programa Municipal de Alimentação Escolar, que é regido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (criado em 1979) - PNAE, que teve seu início na década de 40 com a Campanha de Alimentação Escolar.
- PNAE - visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos.
- Lei 2.670 de 20/05/1998 - Cria o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional- SISVAN - que terá atribuição de acompanhamento, fiscalização e vigilância no âmbito da política alimentar e nutricional no município de Rolândia, subordinando-se às determinações e diretrizes dos programas de alimentação dirigidos à criança, ao adolescente e a mulher.
- SISVAN adotará o registro cadastral da população alvo atendida pelo programa, fazendo constar nos registros todas as informações levantadas e a avaliação clinicamente formada do estado do cliente, criança ou gestante.
- Lei 2.855 de 12/11/2001 - CRIA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, que tem por objetivo a preservação, a conservação e a recuperação da qualidade do meio ambiente no município.
- Código Ambiental é o instrumento básico da Política do Meio Ambiente no Município de Rolândia é ele quem assegura que as ações públicas relacionadas direta ou indiretamente ao meio ambiente ocorram de forma a proteger, preservar e recuperar suas características originais e a integridade dos elementos naturais que o compõem. (solo, água, etc.)
- Decreto 3.595/2003 - institui o Comitê Gestor Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Programa Fome Zero - após o I Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Combate à Fome, Miséria e Pobreza realizado no dia 21/11/2003. É quem monitorava o programa Estadual leite das crianças.
- DECRETO Nº 4.097/2005 – institui o COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CMPBF) - órgão de caráter permanente incumbido de realizar o controle social do referido programa, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar sua execução no âmbito do município.
- LEI Nº 3.723, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, após a primeira Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O DECRETO Nº 8.327, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016. Compõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e o DECRETO Nº 8.562,

DE 07 DE JUNHO DE 2017 - Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

Após as últimas leis, o município busca a adesão ao SISAN para que seja possível pleitear projetos e programas voltados à Segurança Alimentar, lançados pelos órgãos federativos.

A partir das conferências e das propostas aprovadas, o município compreendeu a importância de unir esforços e realizar a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN e estruturar a política Municipal de Segurança Alimentar, para isso em 02 de Setembro de 2015 o município aprovou a Lei Municipal de Segurança Alimentar Nº 3.723 que subsidiou a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar – CAISAN em 07 DE JUNHO DE 2017 pelo DECRETO Nº 8.562.

No dia 08 de dezembro de 2023, o município de Rolândia assinou a adesão ao SISAN, se comprometendo a dar continuidade ao desenvolvimento da política municipal, garantindo o pleno funcionamento das instâncias de controle social e a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR– PLANSAN. Esse plano é fundamental para a organização e planejamento de ações intersetoriais no âmbito do poder público por um período de 4 anos que possam contribuir para a garantia do acesso ao direito à alimentação adequada em quantidade e qualidade suficientes, priorizando os hábitos alimentares locais, a cultura, as especificidades da população e especialmente em situação de vulnerabilidade social que mais sofre com a fome.

Desta forma, o PLANSAN tem a finalidade de, a partir de um diagnóstico municipal e dos debates realizados nos espaços de deliberação e controle social, definir objetivos e metas de acordo com as 8 diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar – PNSAN, Decreto 7.272 de 25 de agosto de 2010 que deverão ser implementadas e monitoradas através do COMSEA. Esse documento tem a oportunidade de dar voz às demandas da população e torná-las realidade por meio da criação de ações, programas e projetos de segurança alimentar.

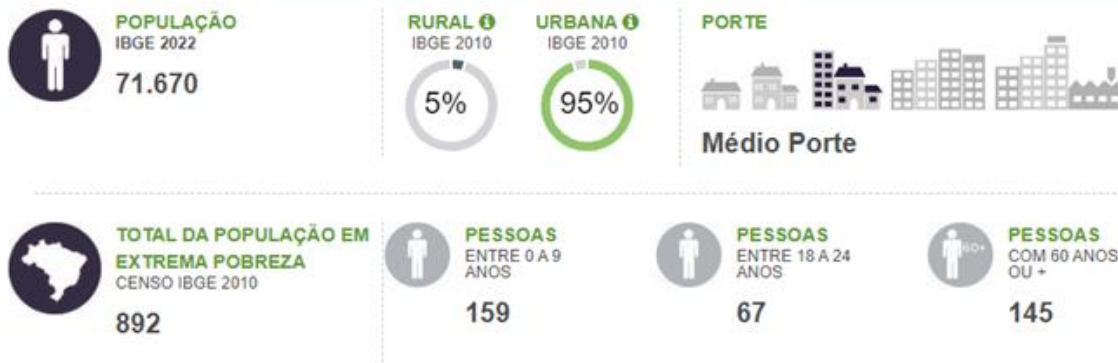
3 MARCO SITUACIONAL

Neste tópico é apresentado o diagnóstico municipal considerando as Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar – PNSAN. De acordo com dados do IBGE (Censo 2022), o município de Rolândia possui 71.670 habitantes, com estimativa de população 5% rural e 95% urbana, considerado um município de médio porte (Figura 2).



INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

As variáveis relacionadas ao Censo 2022 serão atualizadas à medida que disponibilizadas pelo IBGE.



POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010

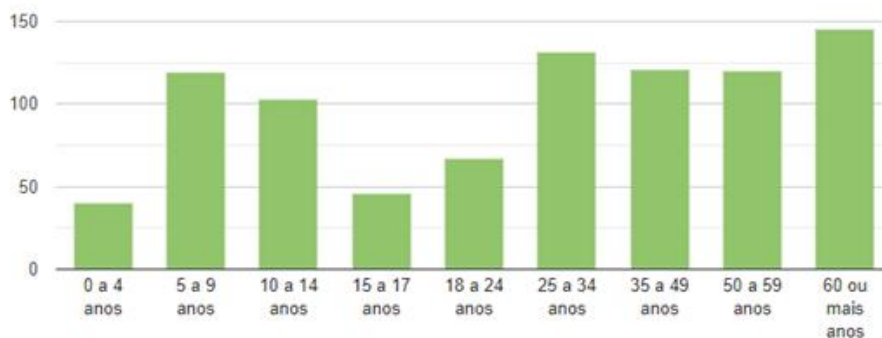


Figura 2: Informações Demográficas Município de Rolândia.
Fonte: IBGE – Censo 2022.

Rolândia é o 4º município mais populoso da região metropolitana de Londrina, com 71,7 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 3,1 bilhões de reais, sendo que 45,2% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparecem às participações da indústria (34%), da administração pública (12,4%) e da agropecuária (8,4%).



Figura 3: Delimitações e fronteira com o município de Rolândia
Fonte: IPARDES, 2024.

Com esta estrutura, o PIB per capita de Rolândia é de R\$ 45,8 mil, valor superior à média do estado (R\$ 42,4 mil). Entre 2006 a 2020, o crescimento do PIB municipal apresentou o 4º melhor desempenho da região intermediária.

Sobre os migrantes internacionais, atualmente temos a seguinte configuração, lembrando que consta aqui o número de pessoas que integram famílias estrangeiras e que buscaram os serviços disponíveis da Política de Assistência Social em nosso município:

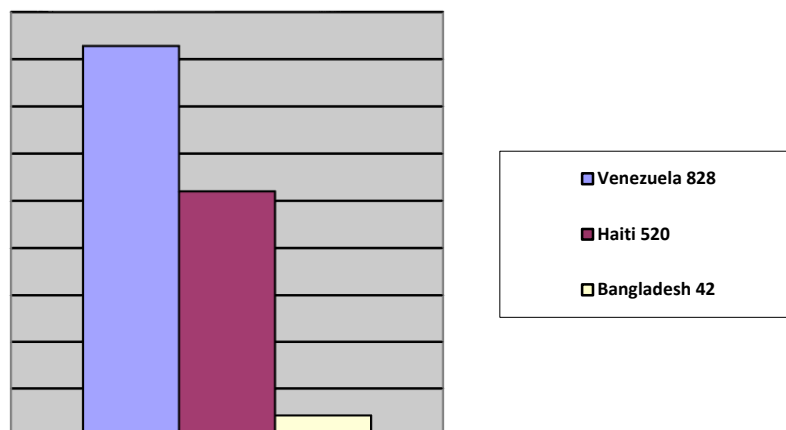


Figura 4: Gráfico da quantidade de imigrantes existentes no município
Fonte: IDS Social – Abr/2024

Quanto ao fator idade o município ainda apresenta um grande volume de população em idade economicamente ativa, com aumento da população idosa (acima de 65 anos) e redução gradativa da base da pirâmide nas faixas das crianças e adolescentes (de 10 a 19 anos), conforme gráfico a seguir (Figura):

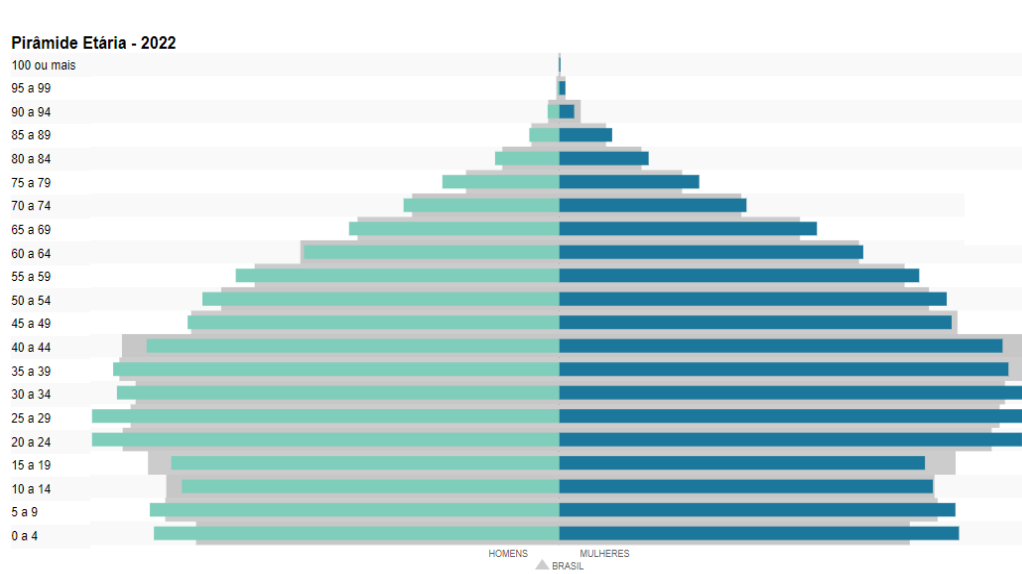


Figura 5: Pirâmide etária do município de Rolândia
Fonte: IBGE – Censo 2022

Com relação à cor ou raça em Rolândia, os números são os seguintes (Figura 6):

Ano - 2022					
Unidade da Federação e Município	Cor ou raça				
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Paraná	7.389.932	485.781	100.244	3.440.037	28.000
Rolândia (PR)	40.322	4.540	819	25.948	37

Figura 6: Quadro de Etnias existentes no município

Fonte: IBGE – Censo 2022

A população com deficiência no município, com os dados disponíveis de 2010, estimava em 651 (seiscentos e cinquenta e uma) pessoas com deficiência (PCD) em Rolândia. Ao final do ano de 2023, 758 (setecentos e cinquenta e oito) pessoas com deficiência recebiam o Benefício de Prestação Continuada (BPC) neste município. Porém, o montante de pessoas com alguma deficiência em Rolândia é maior do que isso, visto que nem todos atendem aos critérios da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, para o recebimento do BPC. Para efeito de informação, no que diz respeito ao total de beneficiários do BPC inscritos no Cadastro Único, são 1.533 (um mil, quinhentos e trinta e três) *, incluindo idosos e pessoas com deficiência.

Com relação às pessoas idosas segundo o Censo IBGE 2022, a população Rolandense conta com 11.600 (onze mil e seiscentos) idosos, sendo 5.157 (cinco mil, cento e cinquenta e sete) homens e 6.443 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três) mulheres. Destes, 778 (setecentos e setenta e oito) idosos de Rolândia são beneficiários do BPC.



Figura 7: Índice de Desenvolvimento da cidade de Rolândia.

Fonte: IDSC – BR (2024)

3.1 Diretriz 1: Aspectos socioeconômicos e o Acesso da População ao DHAA

Em Rolândia no ano de 2021, o salário médio mensal era de 2,3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 37,99%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 75 de 399 e 24 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 958º de 5570 e 251º de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 28,1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 342º de 399 dentre as cidades do estado e na posição 5019º de 5570 dentre as cidades do Brasil.

No ano de 2023, o município acumula mais admissões que demissões, se destacam positivamente o abate e a fabricação de produtos de carne (905), o curtimento e outras preparações de couro (278) e a fabricação de produtos alimentícios (150). Além disso, houve incremento de 142 (cento e quarenta e duas) novas empresas na cidade.

De janeiro a junho de 2023, foram registradas 7,2 mil admissões formais e 6,2 mil desligamentos, resultando em um saldo positivo de 994 novos trabalhadores. Este desempenho é superior ao do ano passado, quando o saldo foi de 652 (seiscentos e cinquenta e dois). Na região metropolitana de Londrina, este é o 2º melhor desempenho em termos absolutos. Considerando a geração de vagas pelo tamanho da população, a cidade é a 3º que mais cresce.

Segundo o Cadastro Único as famílias em condição de vulnerabilidade no município de Rolândia estão distribuídas da seguinte forma (Tabela 1):

Tabela 1: Distribuição do CAD Único de acordo com os parâmetros de vulnerabilidade

Parâmetro	Quantidade
Famílias cadastradas	10.155
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até ½ salário mínimo	7.879
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 218,00 (critério de recebimento do Programa Bolsa Família)	2.573

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=412240&aM=0> - Valores de referência – junho de 2023

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (Tabela 2):

Tabela 2: Distribuição de Grupos Populacionais Tradicionais

Parâmetro	Quantidade
Indígenas	00
Ciganas	07
Quilombolas	00
Ribeirinhos	00
Extrativistas	00
Pescadores Artesanais	02
Agricultores Familiares	17
Assentados de reforma agrária	03

Acampados	01
Pessoas em situação de rua	95
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	00
Coletores de material reciclável	88
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	00
Famílias de presos do sistema carcerário	03
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	00

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=412240&aM=0> - valores de referência – junho de 2023.

A seguir o gráfico demonstrando a população inserida no Cadastro Único dividida por faixa etária e gênero (Figura 8):

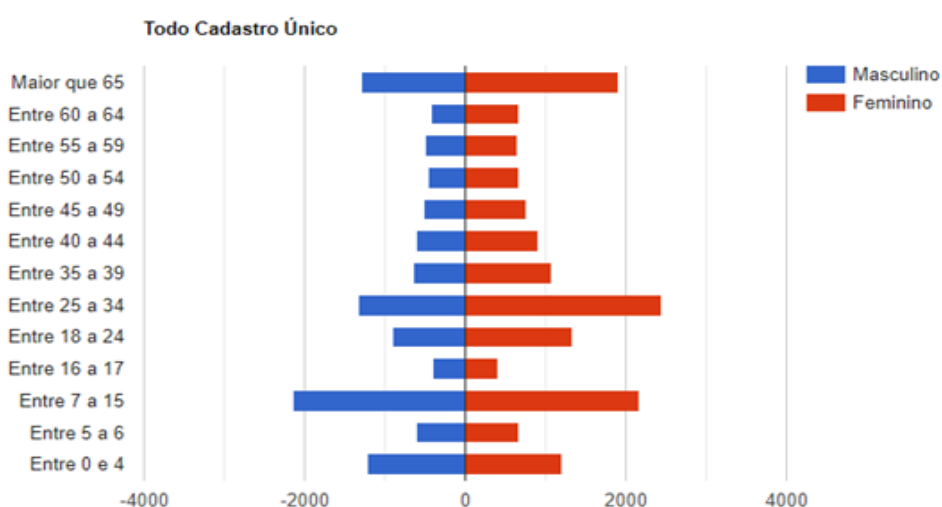


Figura 8: Gráfico da população por gênero
Fonte: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>

3.1.1 Educação

A Secretaria Municipal de Educação gerencia 11 (onze) escolas de ensino fundamental parcial, 3 (três) escolas de ensino fundamental integral, 10 (dez) Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e 5 (cinco) instituições filantrópicas. São atendidos aproximadamente 7.500 (sete mil e quinhentos) alunos.

O cardápio da alimentação escolar é elaborado por nutricionistas, seguindo a Resolução Nº 6, de 08 de maio de 2020. Diariamente são ofertadas aproximadamente 11.660 (onze mil seiscentos e sessenta) refeições nas escolas e CMEI's e 1.880 (um mil oitocentos e oitenta) refeições nas entidades filantrópicas.

A alimentação escolar ofertada é saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados e seguros, contribui para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.



São realizadas ações de educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional. Os alimentos adquiridos para a alimentação escolar são em sua maioria alimentos in natura e minimamente processados, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar, sendo 4 produtores certificados como orgânicos.

Semestralmente, é realizada a avaliação nutricional de todos os alunos da rede de educação. No ano de 2023 foi realizada avaliação nutricional em 5.340 (cinco mil trezentos e quarenta) alunos de 5 (cinco) a 11 (onze) anos a rede municipal, sendo 49% (quarenta e nove por cento) classificados como eutróficos, 16% (dezesesseis por cento) sobrepeso, 10% (dez por cento) obesidade, 5% (cinco por cento) obesidade grave, 3% (três por cento) magreza, 1% (um por cento) magreza acentuada, 16% (dezesesseis por cento) não foram avaliados.

3.1.2 Assistência Social

Os serviços de proteção social básica têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Os serviços atendem o conjunto da população em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

No CRAS, além de acessarem os serviços e programas da proteção social básica do SUAS, os(as) cidadãos(ãs) recebem orientações sobre o acesso aos benefícios assistenciais, ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e são encaminhados a outras políticas públicas, conforme as necessidades que apresentam.

A Tabela 3 apresenta uma síntese geral dos atendimentos realizados pelos CRAS considerando o ano de 2023:

Tabela 3: Número de Atendimentos realizados pelos CRAS do município no ano de 2023

Parâmetro	CRAS Arnaldo Garcia	CRAS Luiz Picinin	CRAS Regina Maura	TOTAL
<i>Concessão de Benefícios</i>	1.910	2.154	1.924	5.998
<i>Atendimentos particularizados em 2023</i>	2.041	1.940	2.277	6.258
<i>Total de pessoas que acessaram os CRAS pessoalmente por algum motivo ou demanda</i>	11.674	9.213	10.592	31.479

Fonte: Relatório anual de atividades 2023

3.1.2.1 Proteção e Atendimento Integral à Família

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é ofertado de forma descentralizada nos 03 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município, e tem como foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de ações preventivas. Tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

3.1.2.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O SCFV é uma iniciativa socioassistencial que faz parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil. Ele visa promover o desenvolvimento pessoal, social e cultural de crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, por meio de atividades que estimulem a convivência, a socialização, o protagonismo e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O SCFV é executado por equipes técnicas multidisciplinares, compreendendo profissionais como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais, entre outros, que trabalham para criar um ambiente acolhedor e propício ao desenvolvimento integral dos participantes. Esse serviço busca atender a diferentes faixas etárias e grupos vulneráveis, levando em consideração as especificidades de cada público.

As atividades desenvolvidas no SCFV variam de acordo com o público-alvo e as demandas locais, mas podem incluir oficinas culturais, esportivas, artísticas, de lazer, de formação cidadã, entre outras. Elas visam estimular a participação ativa dos usuários, fortalecer sua autoestima, ampliar suas habilidades e conhecimentos, promover o respeito mútuo e, principalmente, construir redes de apoio sociais.

Algumas características e objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos incluem:

1. **Prevenção e Proteção Social:** O SCFV atua na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, oferecendo atividades que contribuam para a proteção dos direitos e a melhoria das condições de vida dos participantes.
2. **Integração Comunitária:** O serviço incentiva a participação ativa dos usuários na vida comunitária, promovendo o engajamento em ações coletivas e fortalecendo os vínculos de pertencimento.
3. **Desenvolvimento Pessoal e Social:** Por meio de atividades lúdicas, educativas e culturais, o SCFV busca desenvolver competências pessoais, sociais e emocionais dos participantes, contribuindo para sua autonomia e empoderamento.



4. Fortalecimento de Vínculos Familiares e Sociais: O serviço atua na valorização dos laços familiares, promovendo o diálogo, a troca de experiências e o apoio mútuo entre familiares. Além disso, fortalece os vínculos comunitários, reduzindo o isolamento social.
5. Promoção do Protagonismo: O SCFV estimula a participação ativa dos usuários na construção das atividades e na tomada de decisões, promovendo seu protagonismo e contribuição para o desenvolvimento das ações.
6. Respeito à Diversidade: O serviço respeita a diversidade de gênero, etnia, cultura, religião e orientação sexual, promovendo um ambiente inclusivo e livre de preconceitos.
7. Acompanhamento e Avaliação: As atividades são planejadas de acordo com as necessidades identificadas, e os resultados são avaliados de forma contínua, permitindo ajustes e aprimoramentos no serviço.

3.1.2.3 Centro de Convivência da Pessoa Idosa Maria Canônico – CCI (SCFV)

O CCI é um espaço dedicado a oferecer atividades, serviços e suporte para idosos, tipificado como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O objetivo principal é promover a socialização, o bem-estar emocional, a saúde física e mental, e o desenvolvimento contínuo dos idosos. Esse centro foi projetado para ser um local onde os idosos podem se encontrar, participar de atividades recreativas, educacionais e culturais, receberem cuidados de saúde preventiva, interagir com seus pares e receber apoio emocional. A criação de Centros de Convivência do Idoso é uma resposta às necessidades da população idosa, visando combater o isolamento social, promover um envelhecimento ativo e saudável, e oferecer um ambiente onde os idosos se sintam valorizados e envolvidos na comunidade. É importante ressaltar que a disponibilidade de serviços e atividades em um Centro de Convivência do Idoso pode variar de acordo com a localização geográfica, recursos financeiros e políticas governamentais. Muitas vezes, esses centros são estabelecidos por governos municipais ou organizações não governamentais que se preocupam com o bem-estar dos idosos em suas comunidades.

O CCI Maria Canônico é um programa que faz parte da Política Municipal de Assistência Social, que se desenvolve com a premissa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado à pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 anos. Tem por objetivo estimular os idosos ao convívio comunitário e fortalecer seus relacionamentos com a sociedade, visando à garantia de seus direitos como lazer, esporte, educação, saúde e cidadania. A equipe do CCI cria formas de fortalecimento dos laços familiares respeitando suas limitações, contribuindo para que o idoso valorize a vida, superando

preconceitos e dificuldades, buscando um ambiente de integração e motivação por meio de atividades laborativas, recreativas, pedagógicas e sociais, contribuindo ainda com o combate ao isolamento social e abandono emocional. No ano de 2023 as atividades do CCI foram desenvolvidas no espaço do Clube Concórdia, que foi gentilmente cedido pelo Rolândia Country Club, em função da reforma do prédio próprio. Foram atendidos, durante o ano de 2023, ao menos 238 idosos.

3.1.2.4 Central de Cursos

Trata-se de um espaço anexo ao CRAS Luiz Picinin, preparado com salas de aula e cozinha experimental, todas muito bem equipadas, onde são oferecidos cursos de iniciação, capacitação e atualização profissional. Os cursos são oportunizados através da contratação de empresas que realizam os cursos, por parcerias com outras secretarias Municipais e com o Sistema S. São ofertados prioritariamente pra pessoas que integram famílias em vulnerabilidade social, e depois oferecidos para a população em geral.

3.1.2.5 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial se refere a um conjunto de políticas e serviços direcionados a grupos específicos da população que enfrentam situações de vulnerabilidade, risco ou dificuldades particulares. Essas medidas têm o objetivo de garantir a esses grupos acesso a direitos fundamentais e apropriados para sua situação, visando promover seu bem-estar e integração social. É a responsável por executar o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que trata de um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados, que apresentem vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação desses quadros por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

A proteção social especializada envolve a coordenação de diferentes setores, como assistência social, saúde, educação e justiça, para criar uma rede de apoio que aborde as necessidades complexas desses grupos vulneráveis. Além disso, podem incluir programas de capacitação, acompanhamento e aconselhamento para auxiliar essas pessoas a superarem suas dificuldades.

O PAEFI, oferta atendimento e acompanhamento às famílias que tiveram crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência, que vivenciaram violações de direitos e violências nas seguintes modalidades: negligência/abandono intrafamiliar, violência física intrafamiliar, violência psicológica intrafamiliar, violência patrimonial/financeiras vivenciada por idosos, vivência de isolamento social por idosos, violência sexual intrafamiliar por idosos ou PCD, violências sexuais intra

ou extrafamiliar e exploração sexual comercial por crianças e adolescentes, situação de rua ou trabalho infantil.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. É executado na unidade estatal o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O município de Rolândia conta com duas unidades do CREAS: CREAS I direcionado ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos, e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; e CREAS II que atende pessoas em situação de rua, idosos vítimas de algum tipo de violência e/ou negligência, mulheres em situação de violência doméstica e outras violências.

3.1.2.6 CREAS I

Trata-se de uma unidade de atendimento pública estatal, de abrangência municipal, ofertado a crianças e adolescentes que tiveram seus direitos fundamentais violados, vitimados por algum tipo de violência. É responsável pela oferta de trabalho social especializado no SUAS, executado através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI. Também oferece o serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (MSE) em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). O atendimento ofertado pelo PAEFI compreende a realização do trabalho social através do acompanhamento especializado de famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

O acompanhamento consiste em atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias, diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de LA e PSC determinadas judicialmente, tem por finalidade prover atenção socioassistencial, acompanhamento aos adolescentes autores de atos infracionais.

No ano de 2023 foram atendidas 239 pessoas, entre crianças e adolescentes pelos serviços oferecidos na unidade.

3.1.2.7 CREAS II

Este serviço operacionaliza o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEI, responsável pelos serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus componentes em situação de ameaça ou violação de direitos (pessoa em situação de rua; idosos vítimas de negligência, maus tratos ou exploração financeira; mulheres vítimas de violências; pessoas com necessidades especiais vítimas de negligência, maus tratos, exploração financeira). Segue alguns serviços prestados por essa unidade:

- Atendimento para população de Rua: promove acesso aos serviços assistenciais e demais políticas públicas. Foram atendidas 1.116 pessoas em situação de rua no ano de 2023.
- Abordagem Social em espaços públicos – é realizado pelo Educador Social, e tem por finalidade oferecer à pessoa em situação de rua atendimento especializado pela rede de serviços socioassistenciais. Foram realizados 236 procedimentos de abordagem social no ano de 2023 (importante salientar que este serviço passou a contar com Educador Social exclusivo para essa finalidade a partir de setembro de 2023).
- Idoso e PCD – atendimento especializado a pessoas idosas ou com necessidades especiais, que tiverem suas limitações agravadas por violação de direitos. Foram atendidos durante o ano de 2023: 51 idosos e 08 pessoas com deficiência pelo CREAS II.
- Mulher – presta acolhimento, oferece escuta qualificada, realiza visitas domiciliares e acompanhamento psicossocial às mulheres em situação de violência, de modo a fortalecer sua autoestima, possibilita acesso aos demais serviços socioassistenciais e outras políticas públicas. Foram 186 mulheres vítimas de algum tipo de violência atendidas pelo CREAS II, ao menos com a acolhida.

3.1.2.8 Serviço Municipal de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: Casa Abrigo Hans Zischler

A Casa Abrigo trabalha na intersetorialidade da rede de serviços do município de Rolândia, compondo o serviço de proteção social especial de alta complexidade da SMAS nas ações que se fazem necessárias, de acordo com a dinâmica institucional, através da articulação com as demais políticas públicas como Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude. Tem por objetivo proporcionar atendimento integral a crianças e adolescentes sob medida de proteção, garantindo a efetivação dos direitos fundamentais referentes à vida, a alimentação, a saúde, a educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à convivência familiar e comunitária. O número de crianças e adolescentes abrigados no ano de 2023 foi de 09.

3.1.2.9 Programas de Transferência de Renda

O Programa Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. O Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha.

Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Programa Bolsa Família busca promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho. São atendidas pelo Programa Bolsa Família no mês de julho 2024 2859 famílias.

Além do Programa Bolsa Família, outro benefício importante para a população em vulnerabilidade é o BPC – Benefício de Prestação Continuada. Trata-se de um benefício garantido pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) que garante o pagamento através do INSS de um salário mínimo à Pessoa com Deficiência ou Idoso com 65 anos completos ou mais, componentes de família de baixa renda. A seguir o contingente de pessoas beneficiadas pelo BPC em Rolândia (Figura 9):

UF [▲]	Referência [®]	Pessoas com Deficiência (PCD) [®] beneficiárias do BPC ^①	Idosos beneficiários do [®] BPC ^①	Valor Repassado a PCDs pelo [®] BPC ^①	Valor Repassado a Idosos pelo [®] BPC ^①
PR	01/2023	706	730	R\$ 919.238,64	R\$ 951.771,78
PR	02/2023	708	733	R\$ 923.143,55	R\$ 954.376,45
PR	03/2023	715	739	R\$ 931.610,19	R\$ 962.190,24
PR	04/2023	716	745	R\$ 932.263,23	R\$ 971.306,45
PR	05/2023	714	743	R\$ 942.508,08	R\$ 984.732,75
PR	06/2023	719	744	R\$ 950.427,50	R\$ 984.728,53
PR	07/2023	722	747	R\$ 953.066,30	R\$ 987.368,20
PR	08/2023	725	757	R\$ 958.344,40	R\$ 1.000.567,37
PR	09/2023	728	759	R\$ 962.304,04	R\$ 1.003.208,12
PR	10/2023	744	766	R\$ 982.103,00	R\$ 1.011.129,39
PR	11/2023	757	763	R\$ 1.000.657,22	R\$ 1.008.570,33

Figura 9: Número de Pessoas beneficiadas pelo BPC em Rolândia

Fonte: MC, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC



3.1.3 Segurança Alimentar

3.1.3.1 Benefícios eventuais no âmbito do SUAS

Os Benefícios Eventuais são uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. Estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB-SUAS) e pelo Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007.

Conforme é previsto na Lei Municipal nº. 3490/2011, de Rolândia/PR:

“Art. 1º O Benefício Eventual fica destinado aos cidadãos e às famílias impossibilitadas de prover o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.”

Esses benefícios são concedidos à indivíduos ou famílias com renda per capita inferior ou igual a ¼ do salário mínimo, cuja situação de vulnerabilidade possa tornar-se ainda mais fragilizada e pode ser composto por:

- I. Cesta básica;
- II. Auxílio funeral;
- III. Aluguel social em casos de calamidade.

Ainda, dentro dos atendimentos de benefícios eventuais que ainda não são citados na Lei Municipal, os CRAS oferecem os seguintes benefícios:

- I. 2ª via de documentos (Certidão de Nascimento, Identidade, Certidão de Casamento). A concessão dos documentos é através da avaliação técnica, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- II. Entrega de cobertores;
- III. Entrega de absorventes femininos (Mulher Segura);
- IV. Doações de roupas, calçados e roupas de cama (campanhas);
- V. Programa Acalenta (Programa desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, em que as gestantes são atendidas através de grupos onde acontecem oficinas de artesanato, palestras na área de Saúde e Assistência, conversas de orientação, e ao final recebem um kit enxoval para o bebê);



- VI. Entrega dos Kits da Compra Direta – Programa Estadual, da Secretaria de Estado da Agricultura, de Complemento à cesta básica e incentivo a Agricultura Familiar do Paraná;
- VII. Dentre outros benefícios esporádicos.

Lembrando que a Lei Municipal de Benefícios Eventuais está passando por uma reformulação, tanto de benefícios quanto de critérios de concessão.

Além dos benefícios municipais regidos pela Lei municipal, o estado do Paraná oferece alguns benefícios que utilizam a base de dados do Cadastro Único para serem concedidos às famílias vulneráveis. São eles:

I. Cartão Comida Boa

As famílias que têm direito a este benefício são aquelas que têm Cadastro Único atualizado e renda per capita de até R\$ 218,00. É destinado a famílias que são habilitadas a receber o Programa Bolsa Família, porém ainda não têm o benefício concedido. A cada três meses há revisão dos beneficiários, para garantir o atendimento às famílias que seguem o critério acima citado. Portanto seu benefício pode ser suspenso após três meses, caso a família passe a receber o Programa Bolsa Família, ou não esteja mais dentro do critério de renda e Cadastro Único atualizado. Configura-se como um benefício de transferência de renda estadual. Atualmente 497 famílias são atendidas no município.

II. Programa Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças - PLC tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite para crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapassa meio salário mínimo regional. Sua concessão e distribuição fazem parte do Programa de Segurança Alimentar, e é regido pela Lei Estadual nº 16.385 de 25 de janeiro de 2010. No ano de 2023 um total de 247 crianças foram beneficiadas pelo Programa do Leite.

III. Tarifa Social – Água Solidária

É uma tarifa residencial diferenciada para a população de baixa renda conforme Decreto Estadual 9.606/2021. Por se tratar de um benefício aplicado às famílias de baixa renda, em imóveis para fins residenciais, será permitido apenas 1 (um) cadastro por CPF. Somente devem ser cadastrados os imóveis com área construída de até 70 m² (setenta metros quadrados), para fins residenciais. O consumo mensal de água deve ser de até 10m³/mês. Para famílias com mais de 4 (quatro) pessoas e consumo superior a 10m³/mês, deverá ser considerado o consumo de até 2,5m³/mês por residente no



imóvel. A renda da família residente no imóvel será de até ½ salário mínimo por pessoa ou de até 2 (dois) salários mínimos (federal) para imóveis com até 4 ocupantes, vigente na data de solicitação do benefício.

O Cadastro Único auxilia na identificação de famílias que atendem ao critério renda, especialmente àquelas que não possuem renda comprovada, oriunda de trabalho informal.

IV. Credencial Passe Livre Intermunicipal

O Passe Livre Intermunicipal oferece transporte coletivo gratuito para deslocamento entre cidades paranaenses. Podem solicitar o benefício pessoas com deficiência ou doentes crônicos, dependendo da doença, que moram no Paraná. A renda mensal de todos que trabalham na casa, dividida pelo número de pessoas que vivem na mesma residência, inclusive crianças, deve ser menor que dois salários mínimos. Para doentes crônicos, em tratamento continuado fora do município em que mora, as doenças consideradas para este benefício são: insuficiência renal crônica, doença de Crohn, câncer, transtornos mentais graves, HIV, mucoviscosidade, hemofilia e esclerose múltipla. O acompanhante do deficiente ou doente também pode pedir o Passe Livre. Esse benefício é solicitado nos CRAS, através do Sistema Passe Livre Paraná.

V. Carteira do Autista

É a possibilidade de solicitar e imprimir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA). O documento digital facilita a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. No caso dos particulares, isso inclui supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e lojas em geral. A emissão da Carteira do Autista pelo Governo do Paraná atende à Lei Federal nº 13.977/2020, publicada em 9 de janeiro no Diário Oficial da União. Os CRAS realizam a solicitação da carteira da pessoa autista.

Os serviços de proteção social básica têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Os serviços atendem o conjunto da população em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

No CRAS, além de acessarem os serviços e programas da proteção social básica do SUAS, os(as) cidadãos(ãs) recebem orientações sobre o acesso aos benefícios



assistenciais, ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e são encaminhados a outras políticas públicas, conforme as necessidades que apresentam.

3.1.3.2 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

O PAA É um programa por meio do qual o Governo Federal compra alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destina gratuitamente para pessoas que não têm acesso à alimentação adequada e saudável e àquelas atendidas pela rede da assistência social (Exemplos: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), por meio dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional (Exemplos: como Cozinhas comunitárias e restaurantes populares), pela rede pública e filantrópica de ensino e pelas redes públicas de saúde e justiça.

O município foi contemplado pela primeira vez com o programa PAA federal no ano de 2024 através da portaria 88 de 12 de julho de 2024 com valor superior a R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), com avaliação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, indicações da Secretaria de Assistência Social e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-PR.

3.1.3.3 Compra Direta Paraná

O programa Compra Direta Paraná visa adquirir gêneros alimentícios de cooperativas ou associações da agricultura familiar, que fazem entrega direta à rede socioassistencial do Estado, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e hospitais filantrópicos, entre outros. Atualmente são atendidas pelo programa no Município de Rolândia 1676 famílias.

3.1.3.4 Programa Municipal de Alimentação Escolar– PNAE

O Programa Municipal de Alimentação Escolar é um programa baseado nas Diretrizes do Programa nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Lei No 11.947/2009). Contribui para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, para a melhoria do rendimento escolar, junto a ações educativas para construção de hábitos saudáveis.

Esse programa é gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação, que recebe recurso em caráter suplementar do Fundo Nacional de Educação (FNDE). O total de recursos recebidos é baseado no número de alunos matriculados na rede municipal do ano anterior, sendo que do valor recebido pelo menos 30% deve ser gasto com a agricultura familiar.

São atendidos 7.500 alunos da rede municipal. Diariamente são ofertadas aproximadamente 11.663 refeições nas escolas e CMEI's e 1.884 refeições nas entidades filantrópicas. Por isso, a alimentação fornecida nas Escolas e CMEI's são uma política pública tão importante para a proteção social, promoção da educação, da saúde, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento local e

educação alimentar e nutricional por meio da oferta de refeições equilibradas e saudáveis durante o período em que os alunos permanecem na escola.

3.2 Diretriz 2: Características da Produção e Abastecimento

Atualmente, 18 agricultores familiares fornecem alimentos ao PNAE, sendo 15 agricultores locais individuais e 3 cooperativas. No ano de 2023, 79% dos recursos do FNDE foram destinados a compra de alimentos da agricultura familiar para atender ao programa municipal de alimentação escolar.

O município conta com um total aproximado de 666 propriedades/produtores e em torno de 370 agricultores familiares. Estes agricultores comercializam suas produções através de cooperativas regionais, diretamente ao comércio local, empresas especializadas na comercialização de produtos orgânicos, diretamente ao consumidor e em programas governamentais, conforme citado anteriormente. As produções do município são as indicadas na tabela desenvolvida pelo Departamento de Economia Rural (Figura 10):

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Departamento de Economia Rural - DERAL
Versão definitiva do levantamento da produção rural paranaense por município



Município: Rolândia		Núcleo Regional: Londrina				Ano: 2023	
Produto	Unidade	Área (ha)	Rebanho Estático	Abate / Comercialização	Peso	Produção	VBP
ABACATE	t	20,00				400,00	1.001.600,00
ABACAXI	t	0,50				12,00	30.000,00
ABOBORA (SECA/MADURA)	t	0,50				10,00	17.900,00
ABOBORA-TETSUKABUTO (KABOTIA)	t	2,00				20,00	28.200,00
ABOBRINHA VERDE	t	6,00				90,00	171.900,00
ALEVINOS	Mil					210,00	62.542,20
ALFACE	t	10,00				180,00	450.599,40
ALGODÃO (PLUMA)	t	7,26				27,01	396.668,86
ALMEIRAO	t	1,00				15,00	74.400,00
AVEIA PRETA	t	500,00				250,00	325.000,00
BANANA	t	3,00				40,00	53.036,40
BATATA DOCE	t	1,00				18,00	36.180,00
BERINJELA	t	1,00				18,00	38.160,00
BETERRABA	t	0,50				10,00	15.182,60
BEZERRAS	Cab			357,00		0,00	626.831,31
BEZERROS	Cab			406,00		0,00	835.430,26
BOVINOS (BOI GORDO)	kg		4593	1.484,00	250,00	0,00	6.073.270,00
BROCOLIS	t	1,50				25,00	100.750,00
BUCHA VEGETAL	un	0,50				18.000,00	41.760,00
CAFÉ	t	300,00				324,00	4.208.760,00
CAMA DE AVIÁRIO	t					11.260,00	2.983.111,80
CANA-DE-AÇÚCAR	t	125,00				9.140,00	1.084.278,20
CEBOLINHA (CHEIRO VERDE)	t	0,70				10,00	73.200,00
CENOURA	t	5,00				100,00	238.261,00
CHUCHU	t	2,00				80,00	110.436,00
COCO VERDE	un	3,00				30.000,00	85.500,00
COUVE	t	3,00				45,00	153.450,00
COUVE-FLOR	t	1,00				35,00	244.300,00
EQUINOS > 1 ANO (PARA TRABALHO)	un			145,00		0,00	374.021,70
EQUINOS DE RACA (EQUITACAO, LAZER,ETC)	Cab			518,00		0,00	3.884.549,34
ERVILHA	t	4,00				15,00	144.450,00
ESPINAFRE	t	0,20				6,00	33.840,00
ESTERCO DE SUINOS/BOVINOS	t					3.050,00	526.003,00
FENO DE ALFABA	t	3,00				30,00	55.344,60
FENO OUTROS	t	70,00				650,00	737.834,50
FRANGO DE CORTE (AVES DE CORTE)	kg		1234400	6.933.952,00	2,80	0,00	120.955.858,69
GALINHA CAPIRA (AVES CAPIRAS PESO VIVO)	kg		1600	800,00	1,80	0,00	23.169,60
GARROTES	Cab			144,00		0,00	417.359,52
INHAME	t	0,20				3,00	11.340,00
LARANJA	t	82,00				1.640,00	1.685.592,00
LEITE	Mil L					5.650,00	14.407.500,00



**Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Departamento de Economia Rural - DERAL
Versão definitiva do levantamento da produção rural paranaense por município**



Município: Rolândia		Núcleo Regional: Londrina				Ano: 2023	
Produto	Unidade	Área (ha)	Rebanho Estático	Abate / Comercialização	Peso	Produção	VBP
MADEIRAS - EM TORA P/SERRARIA - EUCALÍPTO	m³	6,00				300,00	32.631,00
MADEIRAS - LENHA	m³					500,00	24.435,00
MAMÃO	t	0,50				8,00	43.120,00
MANDIOCA CONSUMO HUMANO	t	40,00				720,00	1.166.400,00
MARACUJÁ	t	0,40				4,00	24.680,00
MEL	kg					3.000,00	47.310,00
MILHO (1ª SAFRA)	t	400,00				4.000,00	3.761.320,00
MILHO (2ª SAFRA)	t	13.000,00				76.050,00	59.382.121,50
MILHO VERDE (ESPIGA)	un	20,00				780.000,00	904.800,00
MORANGO (MORANGUINHO)	t	1,00				8,00	126.800,00
MUARES	Cab			1,00		0,00	2.961,89
MUDA DE ARVORES PARA ARBORIZAÇÃO	un					5.000,00	121.150,00
MUDA DE CAFÉ	un					12.000,00	16.200,00
MUDAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS NATIVAS	un					5.000,00	20.000,00
NOVILHAS	Cab			265,00		0,00	681.569,40
OVOS DE GALINHA (FECUNDADO)	Dz					1.178.270,00	19.830.284,10
PEPINO	t	0,50				10,00	20.760,90
PIMENTA	t	0,20				1,00	4.360,00
PIMENTÃO	t	0,30				4,00	11.846,16
QUIABO	t	2,00				15,00	92.850,00
RABANETE	t	0,70				14,00	52.080,00
REPOLHO	t	1,00				30,00	22.071,30
RESÍDUOS FLORESTAIS	t					18,00	271,44
RUCULA	t	0,20				2,00	13.260,00
SALSA (SALSINHA)	t	0,20				4,00	30.280,00
SEMENTE DE SOJA	t					217,00	49.838,39
SEMENTE DE TRIGO	t					53,00	6.984,87
SILAGEM DE MILHO E/OU SORGO	t	150,00				6.000,00	2.783.040,00
SILAGEM OUTRAS (SECA)	t	8,00				200,00	126.778,00
SOJA (1ª SAFRA)	t	32.500,00				128.375,00	280.264.448,75
SORGO	t	10,00				22,00	13.123,00
SUCULENTA (VASO)	Vso					5.000,00	15.000,00
SUÍNOS (PARA CORTE)	kg		3281	3.060,00	80,00	0,00	1.911.888,00
TILÁPIA	kg					90.000,00	825.300,00
TOMATE (1ª SAFRA)	t	1,50				120,00	503.635,20
TOMATE (2ª SAFRA)	t	1,50				180,00	661.852,80
TOMATE CEREJA	t	0,10				1,00	5.300,00
TOUROS	Cab			61,00		0,00	476.309,96
TRIGO	t	1.900,00				5.415,00	5.527.794,45
UVA DE MESA	t	2,00				18,00	122.040,00
VACA (PARA CORTE)	kg			947,00	190,00	0,00	2.623.379,40
VACA (PARA CRIA)	Cab			304,00		0,00	1.051.517,76
Total							R\$ 546.219.364,25

Figura 10: Produção rural do município de Rolândia

Fonte: SEAB / DERAL - 2023

Salienta-se que o município, assim como a região produtiva do entorno, tem predominância de monoculturas como a soja e o trigo, porém com produção de frutas e outras culturas e menores escalas.

3.2.1 Programa Nacional de Crédito Fundiário– PNCF

É um programa do Governo Federal que permite o acesso à terra para trabalhadores rurais por meio de crédito para a compra de imóveis rurais e investimentos em infraestrutura. Embora haja interesse de alguns produtores no município, há grande dificuldade de liberação/aprovação dos projetos, pois o programa libera somente R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) com área mínima de aquisição de 2 hectares (área mínima para fracionamento e emissão de escritura rural).

3.2.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF

O PRONAF é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sendo um programa de financiamento para custeio e investimento em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e serviços para o estabelecimento rural e áreas comunitárias próximas, para geração de renda e melhor uso e eficiência da mão de obra familiar.

O programa funciona através de correspondentes financeiros parceiros ao BNDES, na aplicação de seus subprogramas (custeio, mulher, agroecologia, etc.), sendo que no município de Rolândia 173 DAP/CAF's emitidas são de famílias que estão aptas para utilizarem dos recursos de crédito com documentos ativos.

3.2.3 Assistência Técnica e Extensão Rural

A Assistência Técnica e Extensão Rural são ações realizadas pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-PR, seguindo os preceitos da Lei 17.447 de 27 de dezembro de 2012.

A lei que institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, sendo um serviço de educação não formal de caráter continuado que promove processos rurais de gestão, organização, produção, beneficiamento, entre outros para as atividades agroflorestais, agroextravista, etc.

O município atua em parceria com o IDR-PR, em especial com as demandas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, em programas de distribuição de alimentos (PAA Federal e Estadual) e na execução de obras de estradas rurais e através do programa Porteira Adentro, que possibilita a disponibilização de maquinário e operadores para apoio as propriedades rurais.

3.2.4 Cooperativismo e Associativismo

O município já possuiu uma associação de produtores, porém devido a problemas internos de gestão, esta não se encontra mais ativa. Desde o início desta gestão em 2021 a administração vem tentando realizar contato com os produtores da Agricultura Familiar para promover a formação de uma associação e/ou cooperativa para facilitar o escoamento e comercialização das produções e promover mais eficiência e partilha de conhecimento entre os agricultores.

O município conta com a atuação de grandes cooperativas agrícolas no município, sejam ligadas a produção de grãos como a COCAMAR e a INTEGRADA, como as ligadas a produção animal (caso da Cooperativa LAR), além de pequenas cooperativas que atuam na área financeira.

3.2.5 Agricultura Orgânica e Agroecológica

O município possui grande indicação para desenvolvimento da produção de orgânicos entre os agricultores familiares. Atualmente são 14 agricultores (CPF's) certificados e mais 5 em vias de certificação, tendo ainda mais 3 produtores interessados nesta produção. Nesta ceara conta-se muito com os conhecimentos técnicos e operacionais do IDR.

Aqueles produtores que optaram pela busca de certificação de produção orgânica, adotam o manejo orgânico de produção, de acordo com as regras estabelecidas pela lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003 e pelo decreto nº 6323, de 27 de dezembro de 2007.

Os que fazem um manejo agroecológico, apesar de não seguirem por completo a lei da agricultura orgânica, regem seu trabalho de acordo com as boas práticas agrícolas, respeitam os aspectos ambientais e sociais.

3.2.6 Serviço de Inspeção Municipal – SIM

Após o Decreto nº 88 de 30 de março de 2023 passou a ser função da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deixando de fazer parte da vigilância sanitária, com introdução da política do selo SUSAF – Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte, aumento potencialmente o acesso de mercados pelos produtores do município.

3.3 Diretriz 3: Educação Alimentar e Nutricional

3.3.1 Ações de educação alimentar executadas no município

Na saúde são realizados grupos para atendimento à população com orientações sobre obesidade e diabetes conforme demanda do território. O número de pessoas atendidas varia conforme a região, e conforme a demanda.

Na Assistência Social são desenvolvidas atividades de educação nutricional para a população atendida pelos serviços, em forma de palestras ensinando os princípios básicos de uma dieta equilibrada, incluindo a importância de diferentes grupos alimentares. Incentivando a adoção de práticas alimentares saudáveis e adaptáveis às condições econômicas e culturais dos participantes bem como a relação entre alimentação e prevenção de doenças relacionadas à alimentação. Orientações também sobre como planejar e preparar refeições nutritivas com orçamento limitado.

Na área da educação, são desenvolvidas várias atividades de educação alimentar e nutricional, incluindo palestras com alunos em salas de aula, aulas de culinárias, capacitação de merendeiras quanto ao atendimento e porcionamento dos alimentos, capacitação dos professores, pedagogos e

diretores, palestras educativas aos pais de alunos. As atividades são disponibilizadas a todos os alunos e pais da rede de educação e realizadas conforme demanda das instituições.

3.4 Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais

Não se aplica.

3.5 Diretriz 5: Saúde

No município o sistema único de saúde está organizado em APS - Atenção Primária à Saúde e AAE - Atenção Especializada em Saúde e vigilância em saúde.

3.5.1 Atenção Primária em Saúde (APS)

A Atenção Primária em Saúde (APS) é a porta de entrada do SUS, e é definida por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que compreende a promoção e a proteção à saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o intuito de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da coletividade. Funciona como um “filtro” capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, devendo-se orientar nos princípios da universalidade, integralidade da atenção, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da humanização e da equidade. Consultas, exames, vacinas e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas Unidades de Saúde da Família. Integra a Rede de Atenção Primária do município: 10 Unidades Básicas de Saúde, sendo uma de abrangência Central, e outras 09 distribuídas entre os bairros do Município.

3.5.1 Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)

Setor responsável pelos serviços especializados em nível ambulatorial, que englobam a utilização de profissionais especializados e serviços complementares para a produção do cuidado em média complexidade, de apoio diagnóstico. Os serviços especializados em nível ambulatorial da rede pública municipal são ofertados no Centro de Especialidades médicas e diagnósticos de Rolândia estão alocados os serviços: ortopedia, urologia, ultrassonografia, psicologia, psiquiatria, dermatologia, Fisioterapia, Núcleo de Apoio à Gestante e ao Desenvolvimento da Criança (NAGDC), Fonoaudiologia, Serviço social, Posto de Coleta de leite materno Único Amor, e a Nutrição e o Programa de Fórmulas (e Dietas Enterais) do Município

O programa de fórmulas do município atende crianças com problemas de: Desnutrição devido a patologias, Alergia à proteína do Leite de Vaca e patologias que não permitem que a criança consiga

alimentar-se normalmente via oral; atende casos infantis de vulnerabilidade social; realiza atendimentos a adultos com comorbidades e em estado paliativo que não conseguem se alimentar pela via oral. O programa envolve a atenção básica e especializada (médico APS + Serviço social e Nutrição da AAE).

O Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) dava suporte à atenção primária nas ações de atividades de prevenção e promoção da saúde, ele funcionou de 2008 a 2017, sendo extinto. Em 2023 foi criado o EMULTI - Equipe multiprofissional na Atenção Primária - são equipes compostas por profissionais de saúde, de diferentes áreas do conhecimento e categorias profissionais. Elas operam de maneira complementar e integrada às outras equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS), um programa similar ao NASF, mas que permite ampliar o leque de especialidades e carga horária. (M.S).

As ações de promoção e prevenção da Segurança alimentar que ocorrem na saúde são:

- Atendimentos em grupo para orientação e prevenção da Obesidade e Diabetes, realizado nas UBS, com população adulta e infantil (obesidade), e de Diabetes (adulto), conforme demanda de cada local.
- Desenvolvimento de ações de Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e presta assistência a gestante, puérpera, nutriz e lactente na prática do aleitamento materno no posto de coleta de leite humano.
- Atendimento ambulatorial especializado- individualizado aos pacientes com diabetes tipo 1, obesidade com outras patologias, orientação as crianças com APLV – alergia à proteína do leite de vaca e outras, fornecimento e monitoramento das fórmulas concedidas aos doentes acamados e crianças de risco (vulnerabilidade social e doenças).

3.5.2 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional –SISVAN

No município hoje o SISVAN é feito sob a forma de cadastro e acompanhamento no sistema SISAB, acompanhados na UBS. Não são realizadas ações específicas de Segurança alimentar.

3.5.3 Programa Saúde da Família

A estratégia de Saúde da Família visa à reorganização da Atenção Básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde Além dos princípios gerais da Atenção Básica, a estratégia Saúde da Família deve:

- I. Ter caráter substitutivo em relação à rede de Atenção Básica tradicional nos territórios em que as Equipes Saúde da Família atuam;



- II. Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura proativa frente aos problemas de saúde/doença da população;
- III. Desenvolver atividades, de acordo com o planejamento e a programação, realizadas com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;
- IV. Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias; e
- V. Ser um espaço de construção de cidadania.

O Município de Rolândia possui 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS), com 15 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) implantadas. No momento presente as Unidades Básicas de Saúde, estão em funcionamento das 07:00 horas até às 18:00 horas de segunda a sexta, sem fechamento para o horário de almoço. A Estratégia Saúde da Família do município de Rolândia tem abrangência de 77,73% da população, com um total estimado de 51.752 pessoas cobertas (Relatório consolidado da APS no município, competência 03/2021).

A Atenção Básica trabalha com variadas Linhas de Cuidados, as quais articulam os fluxos assistenciais que devem ser assegurados aos usuários no que compete o atendimento das necessidades de saúde. Elas definem ações que devem ser desenvolvidas nos diferentes pontos de atenção e nas diferentes fases da vida

3.5.4 Linhas de cuidado no Município de Rolândia na APS

3.5.4.1 Saúde da Mulher

Incluem ações educativas, preventivos, de diagnóstico, tratamento e recuperação englobando a assistência global à mulher em consultas com enfermeiros, clínicos gerais e ginecologistas, no pré-natal-natal, parto e puerpério, no climatério, em planejamento familiar, IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis), câncer de colo uterino, câncer de mamas, além de outras necessidades identificadas. Durante todo ano são realizadas campanhas para coleta de preventivos em horários alternativos, que facilitam o acesso das mulheres ao atendimento.

3.5.4.2 Saúde da Criança

A linha de cuidado de Saúde da Criança tem como eixo estruturante o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, com realização de puericulturas do nascimento até os dois anos de idade. Temos como apoiador neste eixo o NAGDC (Núcleo de Apoio à Gestante e ao desenvolvimento da Criança), que entra de forma articulada com as Unidades de saúde, no que se refere às crianças com riscos de atraso no desenvolvimento.

3.5.4.3 Linha de Cuidado Saúde do Homem

Ações integradas em educação em saúde para a população masculina, evidenciando-se a prevenção, diagnóstico precoce de câncer, diagnóstico de doenças crônicas, a saúde mental, a saúde bucal, além de outras necessidades identificadas ao homem.

3.5.4.4 Linha de Cuidado Saúde do Idoso

A Política de atenção à Saúde do Idoso tem como objetivo estabelecer linhas de cuidados na atenção básica, utilizando ferramentas para a implementação de estratégias que visem o enfrentamento de doenças crônicas como a hipertensão e diabetes, doenças crônicas não transmissíveis, estratégias para prevenção de quedas na população idosa, prevenção, detecção e tratamento precoces de osteoporose e outras necessidades identificadas para a saúde do idoso. No que se refere ao município de Rolândia, os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde, são estratificados pelo instrumento IVCF 20 (Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional), permitindo assim a identificação do idoso com potencial de fragilização, para a elaboração do cuidado.

3.5.4.5 Linha de Cuidado Saúde Mental

A Política de Atenção em Saúde Mental na atenção básica é bastante estratégica devido ao contexto social do usuário, sua família e da comunidade, assim criando um vínculo e acompanhando o tratamento entre as necessidades da atenção primária e atenção especializada, englobando os CAPS II, AD e infantil, realizando matriciamentos e atendimentos interdisciplinares.

3.5.4.6 Linha de Cuidado da Saúde Bucal na Atenção Primária

A linha de cuidado da Saúde Bucal na atenção básica segue os princípios e diretrizes definidos pela Política Nacional de Saúde Bucal, atuando para garantir as ações de promoção, prevenção, recuperação e manutenção da população.

3.5.4.7 Linha de Cuidado da Saúde Bucal na Atenção Especializada (CEO)

Em 2010 foi inaugurado o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no município de Rolândia, é um estabelecimento de saúde que tem por finalidade ofertar serviços especializados de Odontologia como Endodontia, Cirurgia Oral Menor, Periodontia, Diagnóstico Bucal e Atendimento à portadores de necessidades especiais. Sua área de abrangência envolve além do Município de Rolândia os municípios de Centenário do Sul, Florestópolis, Jaguapitã, Pitangueiras e Porecatu.

3.5.5 Programas

O município de Rolândia, além de todas ações já mencionadas, conta também com os seguintes programas:

- Hiperdia - Cadastramento, acompanhamento de hipertensos e diabéticos e realização de grupos; são realizadas palestras de forma pontual com a nutrição conforme necessidade da UBS.
- Programa do leite - Pesagem das crianças beneficiárias do programa do leite (crianças com até 3 anos de idade) é feito o monitoramento da pesagem nas UBS.
- Programa Bolsa Família - Avaliação da situação vacinal e pesagem das famílias beneficiárias do programa bolsa família (responsável, crianças com até 7 anos de idade, mulheres de 14 a 45 anos e gestantes).
- Grupos de gestantes - As gestantes participam de uma palestra antes da consulta e após é realizado o atendimento individual por uma enfermeira, com orientações sobre queixas comuns durante a gestação, aleitamento, pós-parto e cuidados com o bebê.
- Grupo de tabagismo - Os pacientes participam de quatro reuniões semanais em grupo, pautadas na abordagem psicoterapêutica. Após as quatro sessões os mesmos são encaminhados ao atendimento.
- Planejamento familiar - Os pacientes que buscam a unidade para orientações sobre planejamento familiar recebem aconselhamento, com abordagem multiprofissional em parceria com o centro de especialidades, além do desenvolvimento periódico de atividades educativas sobre a temática. As orientações envolvem um processo de escuta ativa voltado ao indivíduo e parceiro.
- Posto de Coleta de leite materno Único Amor - Desenvolve ações de Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e presta assistência a gestante, puérpera, nutriz e lactente na prática do aleitamento materno.



- Programa Saúde na Escola - Programa de acompanhamento da saúde das crianças em idade escolar, onde é realizado antropometria duas vezes ao ano e ações de educação alimentar em parceria com a Secretaria de Educação.

Ao longo do ano são desenvolvidas palestras para a população com orientação sobre alimentação conforme calendário de saúde, como por exemplo: em agosto, Agosto Dourado - incentivo ao aleitamento materno, em outubro - Outubro Rosa – alimentação e câncer.

3.5.6 Vigilância Sanitária

3.5.6.1 Vigilância em Saúde

O Objetivo da Vigilância em Saúde é desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

A Diretoria de Vigilância em Saúde está dividida em três gerências:

- I. Gerência de Vigilância Sanitária
- II. Gerência de Vigilância Epidemiológica
- III. Gerência de Vigilância Ambiental.

As VIGILÂNCIAS são completamente integradas para o desenvolvimento da nova prática sanitária na gestão do SUS, fomentando a intersetorialidade e a integração das atividades e dos sistemas de informação.

3.5.6.2 Vigilância Epidemiológica

As ações de Vigilância Epidemiológica congregam um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. A disponibilização das informações atualizadas sobre a ocorrência de doenças e agravos, bem como dos seus fatores condicionantes em uma área geográfica ou população determinada para a execução de ações de controle e prevenção é de importância ímpar. Além disso, é um instrumento importante para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normalização de atividades técnicas correlatas. Sua operacionalização compreende um conjunto de funções específicas e complementares que devem ser,

necessariamente, desenvolvidas de modo contínuo, permitindo conhecer, a cada momento, o comportamento epidemiológico da doença ou agravo em questão.

3.5.6.3 Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

O departamento executa ações para aferição da qualidade dos produtos e serviços, a verificação das condições de licenciamento e funcionamento dos estabelecimentos, é um setor que atua de forma ímpar no progresso municipal, vez que sua atuação técnica orientativa em muito auxilia no desenvolvimento dos mais diversos ramos da atividade humana em virtude do amplo espectro de atuação.

A Vigilância Sanitária é um ente do poder executivo que conta com o Poder de Polícia Administrativo o qual é exercido quando necessário através da lavratura de autos e termos, bem como aplicação de penalidades quando cabíveis, todavia cumpre destacar que este setor se reinventa de forma constante buscando em sua primazia fatores de orientação e educação populacional, fatores estes que auxiliam significativamente no desenvolvimento da sociedade de forma perene. Um serviço privilegiado para a promoção da saúde em virtude do contato constante com serviços e produtos de importância cotidiana para a população dos mais variados segmentos, além do fato de sua interdisciplinaridade inerente em virtude da composição de seus quadros profissionais tendo como escopo de atuação em torno de 2.000 estabelecimentos de interesse. Inserida nas ações cotidianas da Vigilância Sanitária, a Saúde do Trabalhador é um conjunto de ações intra e intersetorial, de forma contínua e sistemática, com o objetivo de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados ao trabalho, cada vez mais complexo e dinâmico.

3.5.6.4 Vigilância Ambiental

Este setor realiza análises e intervenções ambientais vislumbrando medidas preventivas para a qualidade de vida e da saúde da população. Neste setor também está incluído o combate a endemias e zoonoses, além de programas de importância fundamental como o VIGIAGUA e VIGISOLO.

3.6 Diretriz 6: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente

O controle da qualidade da água é realizado pela vigilância ambiental, que recolhe amostras semanalmente na zona urbana e rural e encaminha para o laboratório de tecnologia de alimentos da UEL para análise.

A prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é realizada no município através de contrato firmado junto a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, através da

Microrregião 2 – Centro-Leste. A partir da promulgação do Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e atualizada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020) a concessionárias dos serviços de água e esgoto tem metas de universalização dos serviços até 2033. A SANEPAR pretende antecipar esta meta até 2028. Tal meta visa atingir 99% da população com fornecimento de água potável e 90% de coleta e tratamento de esgoto, conforme dados obtidos através de pesquisa ao panorama do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município em 2010 possui esgotamento sanitário adequado em 48,9%.

Com relação ao saneamento em comunidades rurais, estas são casas isoladas onde o abastecimento se dá por meio de poços tubulares profundos, o esgotamento sanitário por serem casas isoladas se dá por meio de soluções individuais por meio de sumidouro. Para a destinação dos resíduos sólidos são disponibilizados contêineres no acesso destas áreas para que o munícipe possa realizar o descarte dos resíduos, estes são coletados semanalmente e destinados ao aterro sanitário municipal.

Atualmente, o município está participando do programa Itaipu Mais que Energia, onde serão recuperadas 20 minas. Com relação a ações de reflorestamento o município monitora ações a qual podem degradar os mananciais, atualmente os corpos d' água encontram-se razoavelmente preservados com a faixa mínima de proteção em sua maioria.

3.7 Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Âmbito Internacional

Não se aplica.

3.8 Diretriz 8: Monitoramento da realização do DHAA

Na saúde o município conta com três profissionais nutricionistas, cada uma sendo referência em um setor:

- I. Setor Atenção Especializada, com os atendimentos clínicos e programas de fórmulas e dietas do município;
- II. Setor Atenção Básica, com os atendimentos em grupos e palestras;
- III. Setor Posto de Coleta de leite humano: ações de Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e presta assistência a gestante, puérpera, nutriz e lactente na prática do aleitamento materno.

3.8.1 Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família

O acompanhamento antropométrico da condicionalidade é realizado a cada seis meses, foco em crianças e gestantes, com maior atenção às visitas a gestante na questão de renda é feita parceria com a assistência social para suporte, hoje os maiores casos de são de obesidade.

São feitas orientações conforme necessidade (sobre alimentação saudável, hortas domésticas em parceria com o IDR e CRAS).

3.8.2 Monitoramento no âmbito do SISVAN

Atualmente, no município o SISVAN é feito sob a forma de cadastro e acompanhamento no sistema ESIS-AB, acompanhados na UBS. Não são realizadas ações específicas de segurança alimentar. Na Assistência Social o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família é realizado através de equipe de referência formada por profissionais de nível superior com adequado conhecimento do território onde o CRAS está inserido. São fornecidos materiais elaborados pelos técnicos dos serviços, com conteúdos pertinentes ao trabalho social realizado com famílias do PAIF, bem como material informativo a respeito do benefício Bolsa Família e o cumprimento das condicionalidades enquanto garantia de direitos, elaboração de dinâmicas conforme o centro de interesse dos grupos. O contato via aplicativo de mensagens WhatsApp®, enviando mensagens padrão, e nos casos em que não foi possível o contato, realiza-se a convocação no endereço residencial. Na realização do grupo é garantida a acolhida da família, pois cada qual apresenta nível de vulnerabilidade que deve ser considerada para inclusão da mesma no acompanhamento do PAIF.

Na área de educação, o município possui três nutricionistas, que desenvolvem as atividades técnicas pertinentes ao PNAE, conforme atribuições da Resolução CFN Nº 465, de 23 de agosto de 2010 e monitoramento da avaliação antropométrica realizada semestralmente em todos os alunos da rede de educação.

4 DESAFIOS

Conforme levantamento de informações e compartilhamento de ações já desenvolvidas pelo município, observa-se que existem diversos programas a serem mantidos e intensificados, além da criação de sistemas de levantamento de dados junto à população. Durante a última Conferência municipal realizada em julho/2023 foram discutidas temáticas e definidas metas de atendimento, além da criação de programas de educação alimentar, tais temáticas foram inseridas junto às diretrizes, sendo segmentadas conforme suas peculiaridades, além de ideias para programas futuros.



4.1 Diretriz 1: Acesso

Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

4.2 Diretriz 2: Produção e abastecimento

Promoção do abastecimento e estruturação de Sistemas Sustentáveis e Descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração,

4.3 Diretriz 2: Educação alimentar e nutricional -

Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

4.4 Diretriz 3: Saúde

Realizar levantamento de dados do município para um diagnóstico de acordo com a realidade local e promover ações de educação alimentar de acordo com a necessidade levantada e Intensificar os grupos de apoio na atenção primária e aumentar a captação de leite materno no posto de coleta para 15.000lt mensais.

4.5 Diretriz 4: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente

Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

4.6 Diretriz 5: Monitoramento da realização do DHAA

Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).As Diretrizes referentes a apoio às comunidades tradicionais e de soberania no âmbito Internacional não se aplicam visto que o município não recebe ou realiza apoio às ações de SAN fora do âmbito municipal e não possui áreas de ocupação em larga escala, assentamentos, populações quilombolas ou indígenas.

5 MARCO OPERACIONAL

A seguir, serão apresentados os marcos operacionais para a execução do Plano.

Diretriz 1: Acesso					
I – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional					
META	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	LINHA BASE	META
PARTICIPAR DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, VALORIZANDO E APOIANDO A AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOVENDO ACESSO A ALIMENTOS DE QUALIDADE A ENTIDADES SOCIAIS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ / MINISTÉRIO DA CIDADANIA	LONGO PRAZO – 4 ANOS	RECURSOS LIVRES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / FONTES VINCULADAS INDICADAS PELOS ÓRGÃOS PARCEIROS	PAA NACIONAL	PARTICIPAÇÃO NO PAA ESTADUAL E NACIONAL
PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS EM 100% DAS ENTIDADES ABRANGIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE NUTRIÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, AJUDANDO AS FAMÍLIAS A REALIZAREM MELHORES ESCOLHAS ALIMENTARES	SMAS – NUTRICIONISTA / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	LONGO PRAZO – 4 ANOS	FONTES VINCULADAS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60%	100%
IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PARA 23% DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL*	SMAS	MÉDIO PRAZO – 2 ANOS	FONTE 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0%	23%
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR PARA 100% DA POPULAÇÃO IDOSA (CRITÉRIO: QUE MORE SOZINHO E NÃO POSSUA RENDA) – DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE VACA INTEGRAL E CESTA VERDE (HORTIFRUTI)	SMAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E NUTRICIONISTA	LONGO PRAZO – 4 ANOS	FONTE 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0%	100%
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA LEVE LEITE – ATINGIR 100% DAS FAMÍLIAS EM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NECESSITAM DO LEITE DE SOJA**	SMAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E NUTRICIONISTA	MÉDIO PRAZO – 2 ANOS	FONTE 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	72%	100%

*23% das famílias em alta vulnerabilidade social equivalem a 400 famílias (100% = 1.734 famílias em alta vulnerabilidade social).

** A meta é a entrega de 100 saquinhos de leite de soja por dia, atualmente são entregues 72 saquinhos.

Diretriz 2: Produção e Abastecimento

II – Promoção do abastecimento e estruturação de Sistemas Sustentáveis e Descentralizados, de base agroecológica,
De produção, extração, processamento e distribuição de alimentos

META	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	LINHA BASE	META
REALIZAR MANUTENÇÕES E ADEQUAÇÕES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, EVITANDO PROCESSOS EROSIVOS E MANTENDO O ACESSO E TRAFEGABILIDADE DA PRODUÇÃO E DOS IMÓVEIS RURAIS	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ	LONGO PRAZO – 4 ANOS	RECURSOS LIVRES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E FONTE VINCULADAS MEDIANTE CONVÊNIO COM O ÓRGÃO ESTADUAL	165 Km	315 Km
INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NAS FEIRAS LIVRES	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / IDR - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO	LONGO PRAZO – 4 ANOS	RECURSOS LIVRES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E FONTE VINCULADAS MEDIANTE CONVÊNIO COM O ÓRGÃO ESTADUAL	NÃO EXISTE	criação de programas e legislações específicas com incentivo à participação da agricultura familiar junto às feiras livres
AMPLIAR PROGRAMAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E DE PRODUÇÃO COM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA INTERNA JUNTO AO PROGRAMA “PORTEIRA ADENTRO”	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	LONGO PRAZO – 4 ANOS	RECURSOS LIVRES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ENVOLVIDAS	NENHUM	5 AGRICULTORES ANUALMENTE
APOIAR E FOMENTAR O COOPERATIVISMO E O ASSOCIATIVISMO DE PEQUENOS PRODUTORES	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE/ SEBRAE / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MÉDIO PRAZO – 2 ANOS	RECURSOS LIVRES DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS	NÃO EXISTE ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO	criação de uma associação ou cooperativa de pequenos produtores

Diretriz 2: Produção e Abastecimento

II – Promoção do abastecimento e estruturação de Sistemas Sustentáveis e Descentralizados, de base agroecológica, De produção, extração, processamento e distribuição de alimentos

META	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	LINHA BASE	META
INCENTIVAR OS AGRICULTORES FAMILIARES NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DE AÇÕES DE APOIO, PLANEJAMENTO, VIABILIDADE FINANCEIRA E LOGÍSTICA, AUMENTAR OS VALORES GASTOS COM A AGRICULTURA FAMILIAR	SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ IDR – INSTITUTO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO	CURTO PRAZO – ANUAL	RECURSO FNDE E RECURSOS LIVRES DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS	70%	80 %

Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional

III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

META	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	LINHA BASE	META
IMPLANTAR 01 GRUPOS DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL EM CADA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SMS/ APS - NUTRICIONISTAS	CURTO PRAZO - ANUAL	FONTE 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SECRETARIA DE SAÚDE	20 %	100 %
OFERECER CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA 100% DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA QUE POSSAM DISSEMINAR CONHECIMENTO SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SMAS – NUTRICIONISTA	CONTÍNUO	FONTE 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0%	100%
CAPACITAR DIRETORES, PEDAGOGOS, PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA QUE POSSAM DISSEMINAR CONHECIMENTOS SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SME – NUTRICIONISTAS, EQUIPE PEDAGÓGICA	MÉDIO PRAZO – 2 ANOS	RECURSOS LIVRES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0%	70%

Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional

IV - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional

META	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	LINHA BASE	META
CAPACITAR MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA QUE POSSAM DISSEMINAR CONHECIMENTOS SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SME – NUTRICIONISTAS	MÉDIO PRAZO – 2 ANOS	RECURSOS LIVRES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	90%	100%
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL AOS ALUNOS, PAIS E TODA COMUNIDADE ESCOLAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE IDENTIFICADA PELOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, ATRAVÉS DE PALESTRAS, AULAS DE CULINÁRIAS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ATIVIDADES UTILIZANDO AS HORTAS ESCOLARES E ATENÇÃO ESPECIAL AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	SME – NUTRICIONISTAS, EQUIPE PEDAGÓGICA	CURTO PRAZO – CONTÍNUO	RECURSOS LIVRES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30%	80%
FORMAR 10 GRUPOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE CONFORME DEMANDA	APS/ NUTRICIONISTA	CURTO PRAZO - ANUAL	APS – CUSTEIO- GOV FEDERAL: VALOR R\$ 14.950,00 (PARCELA ÚNICA)	20 %	100%
ACOMPANHAR OS PACIENTES DO PROGRAMA DE FÓRMULAS E DIETA ATRAVÉS DE PELO MENOS 01 VISITA DOMICILIAR OU ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO– ATENÇÃO ESPECIALIZADA DURANTE O ANO	AAE/ NUTRIÇÃO / SERVIÇO SOCIAL	CURTO PRAZO - BIMESTRAL	FONTE 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SECRETARIA DE SAÚDE	22 %	100%
FAZER O DIAGNÓSTICO NUTRICIONAL MUNICIPAL- AAE + APS NAS 10UBS	AAE/APS/ INFORMÁTICA	CURTO PRAZO - CONTÍNUO	FONTE 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SECRETARIA DE SAÚDE	0	100%
AUMENTAR A CAPTAÇÃO DE LEITE MATERNO PARA 20.000LT MÊS	SMS- NUTRICIONISTA DO POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO- APS	CONTINUO	FONTE 1000- RECURSOS PROPRIOS- DA SECRETARIA DE SSAUDE	70%	100%
INCENTIVAR O ALEITAMENTO MATERNO NOS CMEIS, ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS AOS PAIS, PROFESSORES, MERENDEIRAS E APOIO INDIVIDUALIZADO, QUANDO NECESSÁRIO	SME - NUTRICIONISTAS, PROFESSORES, MERENDEIRAS/ SMS - NUTRICIONISTAS	CURTO PRAZO - CONTÍNUO	RECURSOS LIVRES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE	50%	80%

Diretriz 4: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente

V – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

META	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	LINHA BASE	META
ATUALIZAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PERMITINDO FISCALIZAÇÃO DAS METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO A ÁGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / SANEPAR	LONGO PRAZO – 4 ANOS	FONTES VINCULADAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS LIVRES DA SECRETARIA, JUNTAMENTE COM RECURSOS DA CONCESSIONÁRIA / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Lei N° 3.741/2015 Dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento básico e dá outras providências, Decreto N° 8020/2015 , Regulamenta a gestão dos resíduos orgânicos, inorgânicos e rejeitos de responsabilidade pública no município de Rolândia e dá outras providências	ATUALIZAÇÃO DO PLANO JUNTO COM A INCLUSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
EXECUTAR OBRAS DE MELHORIAS E ADEQUAÇÕES PARA ACESSO A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	SANEPAR	LONGO PRAZO – 4 ANOS	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	54%	65%



Diretriz 5: Monitoramento da realização do DHAA

VIII – Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

META	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	LINHA BASE	META
MONITORAMENTO DO DIAGNÓSTICO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO NA SAÚDE - APÓS IMPLANTAÇÃO DOS INDICADORES NO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DA SAÚDE - POR UBS	SMS - NUTRICIONISTA	LONGO PRAZO	FONTE 1000 RECURSOS PRÓPRIOS	0	100%
MONITORAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ATENÇÃO ESPECIAL AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E ENCAMINHAMENTO AO ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO À SECRETARIA DE SAÚDE, QUANDO NECESSÁRIO.	SME – EDUCADORES FÍSICOS/ NUTRICIONISTAS SMS - AGENTE DE SAÚDE/ NUTRICIONISTAS	CURTO PRAZO – SEMESTRAL	RECURSOS PRÓPRIOS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE	50%	90%



6 BIBLIOGRAFIA

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA e ESTATÍSTICA). Manual técnico da vegetação brasileira. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 1992, 91p.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA e ESTATÍSTICA). Rolândia. Disponível em:
<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/rolandia/panorama>>.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). Pessoas com deficiência e Desigualdade social. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/pesquisa/10099/0>.

LEÃO, Marília (organizadora). O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional, Brasília: ABRANDH, 2013. 263 p.: Il

PARTICIPAR DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROGRAMAS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (CADÚNICO). Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/participar-de-servicos-da-protecao-social-basica-programas-e-beneficios-assistenciais>.

PLANO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE Rolândia 2022 -2025. Disponível em:
<https://www.rolandia.pr.gov.br/uploads/PLANO_2022_ROLANDIA_revisado.pdf>.

RELATÓRIO DE PROGRAMAS E AÇÕES. Disponível em:
<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=412240&aM=0#beneficiosbpc>>.

SANEPAR (Companhia de saneamento do Paraná). Disponível em:
<<https://site.sanepar.com.br/clientes/tarifa-social-agua-solidaria>>.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO. Disponível em:
<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data>.